

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 833/2023

DECRETO: Nº 833/2023. 28 de junho de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e bem assim **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.594 de 20 de Abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMDCA**, para mandato de 02 (dois) anos na forma da legislação vigente os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal Assistência social e Habitação	Solange Menezes Espindola	Doraline de Souza Fonseca
02	Secretaria Municipal de Saúde	Karine Coelho Andrade	Jaymara dos Santos Silva
03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Deanitânia Santos Lima da Fonseca	Jeovanete Tavares da Silva Matos
04	Secretaria Municipal de Educação e Juventude	Clélia Lucia de Oliveira	Maria de Jesus Martins de Sousa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/TO.	Marcia Gontijo Gonsalves	Lucilene Macedo Ribeiro de Souza
02	Associação Filantrópica casa do Caminho Raquel Murça	Maria Aparecida Abreu Ribeiro	Luzia Sônia Murça Andrade
03	Centro de Direitos Humanos de Cristalândia	Maria Francisca Carvalho Mendonça	Leonette Cruz Mesquita
04	Instituto Mulher do Estado do Tocantins	Lucélia Pereira de Brito	Eurípedes Pereira Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (2023).

Celso Soares Rêgo Morais

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA SEMEJ N° 026/2023

Homologa a aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil do Colégio São Geraldo, utilizada a partir do exercício letivo de 2023.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação N° 006/2023, de 29 de maio de 2023, fundamentada no Parecer N° 006/2023, de 29 de maio de 2023, do mesmo órgão colegiado, ambos exarados no Processo N° 919/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação N° 005/2023, de 29 de maio de 2023, fundamentada no Parecer N° 005/2023, de 29 de maio de 2023, do mesmo órgão colegiado, ambos exarados no Processo N° 918/2023, que aprova a Estrutura Curricular da Educação Infantil do Colégio São Geraldo, utilizada a partir do exercício letivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 12º dia do mês de junho do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023.

Processo: 192/2023.

ONDE SE LÊ: Paraíso do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023,

LÊ-SE: Paraíso do Tocantins, 28 de Fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

29 dias do mês de Junho de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2023.

Processo: 479/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 50 a 52.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

03 dias do mês de Julho de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2022**.

Processo: 1007/2022.

ONDE SE LÊ: Parecer jurídico favorável constante nas páginas 73 a 75 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na QUADRA ACNO 1, AV JK, na cidade de Palmas -TO, **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA**, CNPJ nº 18.556.721/0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, nº 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO no valor total de R\$ 6.947,04 (seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1007/2022.

LÊ-SE: Parecer jurídico favorável constante nas páginas 73 a 75 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 2.320,32 (dois mil e trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na QUADRA ACNO 1, AV JK, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA**, CNPJ nº 18.556.721/0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, nº 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO no valor total de R\$ 6.947,04 (seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1007/2022.

Aos 30 dias do mês de Junho de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jul 03 22:30:02 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)